

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Elizabeth Minete Perim, 500 – Bairro São Rafael – 29375-000 Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603 DIRETORIA-GERAL

## **ANEXO I**

## REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

A Coordenadoria de Gestão Pedagogica do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante.
Eu, aluno(a) matriculado(a) no Ifes
Campus Venda Nova do Imigrante, no Curso
com número de matrícula , turma , semestre/ano letiv
, venho respeitosamente requerer Atendimento Domiciliar para o período d
a, conforme artigos 58 a 62 do Regulamento da Organização Didática do
Cursos Técnicos do Ifes (2020), artigos 69 a 74 do Regulamento da Organização Didática do
cursos de Graduação do Ifes (2017) e inciso XVI e alínea g do inciso XXVIII do artigo 2º do
Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes (2016).
Declaro estar ciente do conteúdo e, em especial, das atribuições discentes e do responsáve
legal pelo aluno estabelecidas no Regulamento Interno do Atendimento Domiciliar do Ifes
Campus Venda Nova do Imigrante publicado na Portaria DG-VNI № 175, de 12 de maio d
2022.
Nomeio a ser o responsável po
retirar e entregar na CGP todas as atividades e documentos físicos referentes a
Atendimento Domiciliar em questão.
Tenho ciência de que as atividades propostas deverão ser entregues no período estipulado
no Programa Especial de Estudos.
Informações para contato:
Telefone 1: ( ) Telefone 2: ( )
E-mail:
Nesses termos, pede deferimento.
Venda Nova do Imigrante – ES, de de .
Assinatura do aluno ou seu responsável legal

**Obs.**: Este requerimento deve ser entregue na CGP do campus Venda Nova do Imigrante em até **3 (três) dias úteis** após o início do afastamento junto com o **documento médico.**